

ERRATA 02 DO EDITAL 001/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV, PUBLICADO NO DOM/SC Nº DOM/SC – Edição Nº 4366, PÁGINAS 187 – 190, DE 25/10/2023.

Considerando os feriados e pontos facultativos nas datas colocadas no edital 001/2023, bem como a dificuldade de possíveis candidatos realizarem o registro de candidatura, retificamos o edital para que passe a constar a seguinte disposição:

Art. 1º: Retifica-se o calendário do processo eleitoral, passando a vigorar as seguintes datas:

Data	Horário	Evento	Local
13/09/2023		Publicação Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral	Diário Oficial
25/10/2023	14:00	Publicação do Edital	Site do IBPREV e Diário Oficial
De 26/10/2023 a 13/11/2023	12:30 às 17:00 no IBPREV e 24hs online	Período de Registro de Candidaturas	Registro na sede do IBPREV ou via e-mail
14/11/2023	17:00	Divulgação das Candidaturas Homologadas	Site do IBPREV
15/11/2023 a 19/11/2023	12:30 às 17:00 no IBPREV e 24hs online	Período para Eventuais Impugnações de Candidaturas	Sede do IBPREV ou via e-mail
20/11/2023	17:00	Divulgação das candidaturas -	Site do IBPREV e Diário Oficial

		Lista Definitiva	
14/11/2023	12:00	Divulgação da lista provisória dos eleitores	Site do IBPREV
15/11/2023 a 19/11/2023	12:30 às 17:00 no IBPREV e 24hs online	Período para Eventuais Impugnações de Eleitores	Sede do IBPREV ou via e-mail
20/11/2023	14:00	Divulgação da Lista Definitiva dos Eleitores	Site do IBPREV
06/12/2023 a 08/12/2023	24 horas online 12:30 às 17:00	Período de Eleição (Votação)	App ou site do Prev + Com assistência física na sede do IBPREV
11/12/2023	14:00	Divulgação do Resultado da Eleição	App PREV+, Site do IBPREV E DIÁRIO OFICIAL
31/01/2024	14:00	Posse dos Conselheiros Biênio 2024/2025	Sede do IBPREV

Art. 2º: Serão aceitos registros de candidaturas e impugnações realizadas via e-mail, através do endereço ibprev@ibprev.sc.gov.br.

Art. 3º: Fica alterado o art. 9º, para inclusão do inciso IV, com o seguinte texto:

“IV – Excetua-se à regra do inciso I deste artigo a condição de dependente, que não poderá ser candidato, sendo aceitos apenas os servidores ativos e inativos.”

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital 001/2023.

Brusque/SC, 09 de novembro de 2023.



Humberto Martins Fornari
Diretor-Presidente
IBPREV

Paulo Henrique Alves de Carvalho Júnior
IBPREV

Paulo César Freitag
Secretaria de Orçamento e Gestão

Gilberto Raul Scherer
Controladoria Municipal

Maria Matilde Cardoso
Representante SINSEB